

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:	OE202312/0542
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal para Cargos de Direção
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Juntas de Freguesia
Organismo	Junta de Freguesia de Ramalde
Regime:	Cargos não inseridos em carreiras
Cargo:	Direção Intermédia de 2º grau
Área de Actuação:	Divisão da Unidade Orgânica de Serviços de Suporte da Junta de Freguesia de Ramalde
Remuneração:	2725,17
Suplemento Mensal:	203.08 EUR
Conteúdo Funcional:	As competências do cargo a promover constam no Regulamento Orgânico da Junta de Freguesia de Ramalde, sem prejuízo das demais funções que lhe forem cometidas por lei.
Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação:	Licenciatura em Contabilidade e Administração A posse de habilitação que, nos termos da lei portuguesa, confira grau académico em curso superior enquadrado na área de Contabilidade e Administração e ser Contabilista Certificado pela Ordem dos Contabilistas Certificados. a) A experiência adquirida no exercício de funções de liderança na administração pública, em particular na administração pública local; bem como formação especializada nas áreas de atuação ou áreas afins (Contratação Pública; Gestão e Organização; Processo Tributário e Formação Pedagógica de Formadores) b) As aptidões e as competências adequadas ao exercício da atividade inerente ao cargo; c) A detenção das seguintes competências: Orientação para o serviço público, responsabilidade e compromisso com o serviço, iniciativa e autonomia, planeamento e organização, análise de informação e sentido crítico e otimização de recursos bem.
Métodos de Selecção a Utilizar:	Entrevista Pública e Avaliação Curricular com caráter eliminatório. Presidente: Isabel Margarida Antunes Oliveira – Chefe de Divisão Municipal de Recrutamento e Seleção do Município do Porto. 1º Vogal: Cristina Maria Magalhães Andrade Espassandim – Diretora de 1º Grau/Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados da eletricidade, Água e saneamento do Município da Maia. 2º Vogal: Cláudia Cristina Pimenta Carneiro – Diretora de Departamento Municipal de Finanças do Município do Porto 1º Suplente: Rita Leonor Lopes Marta – Diretora de Recursos Humanos da Agência Nacional da Inovação. 2º Suplente: Otília Paula Moura de Castro Oliveira – Diretora Municipal de Educação do Município do Porto. Na sua falta ou impedimento, a Presidente do Júri é Substituída pela Primeira Vogal Efetiva.
Composição do Júri:	

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Junta de Freguesia de Ramalde	1	Rua da Igreja de Ramalde, n.º 76 - 92	Porto	4100280 PORTO	Porto	Porto

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República, 2ª Série, nº 25284/2023

Apresentação de Candidaturas

Local: Correio eletrónico para o endereço concursos@jf-ramalde.pt

Formalização da Candidatura: As Candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 10 dias úteis, a contar do 1º dia útil da publicitação na BEP, mediante requerimento dirigido à Presidente da Junta de Freguesia de Ramalde, remetido por correio eletrónico para o endereço concursos@jf-ramalde.pt, até ao último dia do prazo de candidaturas referido na BEP, devendo o mesmo constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato, ou seja, nome completo, profissão, data de nascimento, nacionalidade, filiação, número e data do Cartão de Cidadão, número de contribuinte, residência completa incluindo código postal, contato telefónico e endereço eletrónico. Habilitações académicas; categoria e relação jurídica de emprego público que detém; serviço e local onde desempenha funções, identificação do procedimento concursal a que se candidata e respetiva publicação na Bep.
- b) Os eventuais candidatos deverão entregar, anexo ao requerimento de candidatura, sob pena de a candidatura não ser consideradas, os seguintes documentos:
 - I) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado.
 - II) Fotocópia do certificado das habilitações académicas, onde conte que concluiu a licenciatura e a nota final de licenciatura.
 - III) Fotocópia dos certificados de formação profissional frequentada e mencionadas no curriculum vitae, sob pena dos mesmos não serem considerados ou, em alternativa declaração passada pelo serviço de origem onde constem as ações de formação e a sua carga horária;
 - IV) Declaração devidamente autenticada e atualizada (reportada ao prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas) emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo à Administração Pública, a antiguidade na categoria e/ou carreira, ainda, o conteúdo funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto que ocupa.
 - V) Fotocópia dos documentos comprovativos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

Contacto: 22 616 56 90 - Rua da Igreja de Ramalde 76/92, 4100-280 Porto

Data de Publicação 2023-12-29

Data Limite: 2024-01-12

Observações Gerais: Os candidatos que se encontrem a exercer funções na Junta de Freguesia de Ramalde ficam dispensados de apresentar os documentos comprovativos dos factos indicados no curriculum desde que, expressamente, refiram que os mesmos se encontram arquivados no respetivo processo individual, ficando igualmente dispensados da apresentação da declaração constante na alínea C), subalínea IV).

As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, via correio.

O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência dos interessados, nos termos do artigo 19º nº18 da Lei nº2/2004, de 15 de janeiro.

Findo o procedimento concursal, o júri elabora a proposta de designação, com a indicação das razões por que a escolha recaiu no candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos, conforme o disposto no nº6 do artigo 21º da Lei nº2/2004, de 15 de janeiro.